



Informe

CIRCULAR N° 04/2011

Comunicamos a todos os associados que o período de **CARNAVAL** não é considerado feriado.

Entretanto, alertamos que existem algumas decisões judiciais esparsas que consideram feriados a segunda-feira e terça-feira de **CARNAVAL**.

Durante o período de **CARNAVAL**, nos dias **07 e 08 de março de 2011**, o **SIPAN** e a **AIPAN** não terá expediente.

Nesse período, em caso de urgência, o interessado poderá acionar por telefone os seguintes canais de comunicação:

Presidência SIPAN – Antonio Carlos Henriques – 9973-9797

Presidência AIPAN – Manuel Franco de Melim – 7544-8484

Administração – Sueli – 7667-2367

Marketing – Luís Antônio – 9166-0782

Jurídico – Dr. Christian – 6418-6560

*Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Santo André
Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria do Grande ABC*

